ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
10.ª SESSÃO
DATA 06/04/21
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

INDICAÇÃO 1030

A **Libras – Língua Brasileira de Sinais** é uma forma de linguagem natural, criada para promover a inclusão social de deficientes auditivos. Em 2002, foi reconhecida pela Lei de nº 10.436 como uma das línguas oficiais do país, sendo regulada pelo Decreto nº 5.626/2005. O que diferencia a Língua de Sinais das demais é que, no lugar do som, utiliza os gestos como meio de comunicação, marcados por movimentos específicos realizados com as mãos e combinados com expressões corporais e faciais. Aprender a Língua Brasileira de Sinais é evoluir pessoal e profissionalmente, além de incluir e fazer com que a sociedade seja mais receptiva e dê mais acesso e oportunidades às pessoas que sofrem de surdez.

Isto posto é que Indico a **Sr.ª RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande para que junto a Secretaria de Administração (SEAD) viabilize um curso básico de Libras (Língua Brasileira de Sinais) entre os servidores Municipais, priorizando aqueles que atuam diretamente com atendimento ao público.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI 06 DE ABRIL DE 2021.

VERA BENICIO
VEREADORA